



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS – CCEN**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado e Doutorado **01 - 09**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA
GEOINFORMAÇÃO-CTG - RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Ano Letivo -2018 – Mestrado **10**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – CFCH – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2º período -2017 – Mestrado e
Doutorado **11**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CB – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e
Doutorado **12 - 13**
- 05- PORTARIAS DE PESSOAL**
PROGEPE – Advertência - Nº 5.004/2017 **13**
CENTRO – CAC – Nº 019/2017 **14**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Aprovado pela Comissão do Colegiado, em 08/11/2017.

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais (PPGMtr) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, através do Boletim Oficial da UFPE e pelo endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, estabelecendo as normas do Processo de Seleção e Admissão (PSA) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o Primeiro Semestre do Ano Letivo de 2018.

1 – Inscrição

1.1 – Para o curso de Mestrado exige-se graduação em Ciência de Materiais ou áreas afins, reconhecidas pelo MEC; e para o curso de Doutorado, Mestrado em Ciência de Materiais ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – Admitir-se-á **inscrição condicionada** à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado. Nessa condição, o candidato que venha a ser aprovado e classificado, só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o documento comprobatório de conclusão do respectivo curso.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE, situada no andar térreo do prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, CCEN, localizado na Av. Jorn. Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, CEP: 50740-560, Recife – PE, no período de 20 de novembro de 2017 a 06 de dezembro de 2017, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser também realizada via serviço de envio expresso de documentos (Sedex ou equivalente), ou por correio com código identificador de rastreamento, desde que a documentação seja postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo PPGMtr em até quatro dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Se, a qualquer momento, ficar comprovado que as informações prestadas e/ou a documentação fornecidas forem incorretas ou falsas, ocorrerá a desclassificação do candidato, mesmo em caso de sua aprovação, ou seu desligamento como aluno do curso, mesmo se a matrícula tiver sido efetuada ou disciplinas tenham sido cursadas.

2 – Documentação para a inscrição

2.1 – Documentação exigida para inscrição no Processo de Seleção e Admissão (PSA) para os cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGMtr:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada na forma do Anexo I (em português) ou Anexo II (em inglês);
- b) Formulário de Informações do Candidato na forma do Anexo III (também disponível no site do PPGMtr), com documentação comprobatória;
- c) Cópia e documento de identificação e CPF, ou, no caso de estrangeira(o), do passaporte;

- d) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes (disponível na página: <http://www.lattes.cnpq.br>), na ordem especificada nas Tabelas constantes do item 3.1.1.4 (para Mestrado) e do item 3.1.1.5 (para Doutorado);
- e) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do curso de Graduação; e
- f) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.

Obs.:

As autenticações de cópias dos documentos poderão ser feitas na Secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais. Para diplomas e demais certidões relativas a cursos acadêmicos realizados no exterior, autenticação prévia deverá ter sido feita no país de origem, ou em Consulado Brasileiro no país onde o candidato estiver residindo.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado, quando houver;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado, quando houver.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina. Candidatos selecionados que não apresentarem documentação de acordo com as exigências deste item não poderão fazer sua matrícula e terão sua vaga cancelada.

3 – Processo de Seleção e Admissão (PSA)

O PSA será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos 03 (três) componentes.

3.1 – A seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará de:

Etapas do PSA	Datas	Horários
Inscrições	20/11/2017 a 06/12/2017	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Avaliação de Currículo e Histórico Escolar	06/12/2017 a 18/12/2017	
Resultado da Etapa e Resultado Final	18/12/2017	Até 18:00 h
Prazo Recursal do Resultado da Etapa e do Resultado Final	19/12/2017 a 22/12/2017	09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00
Prazo para confirmação de pré-matrícula – 1ª Chamada	08/01/2018 a 12/01/2018, via e-mail para pgmtr@ufpe.br	
1ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	15/01/2018	
Prazo para confirmação de pré-matrícula – 2ª Chamada	15/01/2018 a 19/01/2018, via e-mail para pgmtr@ufpe.br	
2ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	22/01/2018	
Prazo final para confirmação de pré-matrícula	29/01/2018 a 02/02/2018, via e-mail para pgmtr@ufpe.br	
Período de Matrícula on-line (pelo Siga)	26/02 a 02/03/2018, conforme calendário de matrículas no SIG@PÓS	
Início das aulas	12/03/2018	

Observação: os candidatos que dentro do prazo correspondente não confirmarem pré-matrícula (por escrito ou por e-mail para a Secretaria do PPGMtr) serão desclassificados.

3.1.1 – Avaliação de Currículo e Histórico Escolar:

3.1.1.1 – Para avaliação das publicações serão considerados apenas os Qualis das áreas de Física, Química e Materiais. Assim, o candidato deve indicar segundo qual dos Qualis ele gostaria de ser avaliado, apresentar inclusive uma cópia da página web da CAPES com a indicação do Qualis da referida revista.

3.1.1.2 – Participações em congressos serão contadas apenas se relacionadas com apresentação de trabalho pesquisa na área de Materiais, ou áreas afins, a critério da Comissão.

3.1.1.3 – Na avaliação do Histórico Escolar, será exigido também o histórico original de qualquer disciplina para o qual tenha havido dispensa, onde conste a nota ou o conceito obtido na referida disciplina.

3.1.1.4 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Mestrado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Histórico Escolar	Pontuação máxima
1. Área de titulação	até 1,5
2. Instituição de titulação	até 1,0
3. Tempo para titulação	até 1,5
4. Desempenho acadêmico	até 2,0
Sub-total Histórico Escolar	Até 6,0

Item do Currículo	Pontuação máxima
1. Iniciação Científica e Monitoria	até 1,5
1.1. Iniciação científica – 0,50/semestre	até 1,5
1.2. Monitoria – 0,30/semestre	até 0,6
2. Artigos e Patentes	até 1,0
2.1. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* A (1,0 por artigo)	até 1,0
2.2. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* B (0,6 por artigo)	até 1,0
2.3. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* C (0,2 por artigo)	até 1,0
2.4. Artigos submetidos, com comprovação da revista (0,2 por artigo)	até 1,0
2.5. Patentes (0,8 por patente)	até 1,0
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 1,0
3.1. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,5 por resumo)	até 1,0
3.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,4 por resumo)	até 1,0
3.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos regionais/locais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,2 por resumo)	até 1,0
4. Outras Atividades	até 1,0
4.1. Atividades de docência em nível superior (0,5 ponto por semestre)	até 0,5
4.2. Cursos (0,5 ponto por cada 15 h) e estágios (0,5 ponto por estágio)	até 0,5
4.3. Atividades adicionais relativas à formação acadêmica ou à atuação científica	até 0,5
Sub-total Currículo	Até 4,0

* Ver item 3.1.1.1

Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar	Pesos
Histórico Escolar	Peso 6,0
Currículo	Peso 4,0

3.1.1.5 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Doutorado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Histórico Escolar	Pontuação máxima
1. Área de titulação e Instituição do Mestrado	até 1,5
2. Tempo de titulação de Mestrado	até 1,0
3. Tempo de titulação de Graduação	até 0,6
4. Desempenho nas disciplinas de Mestrado	até 1,0
5. Desempenho acadêmico na Graduação	até 0,6
Sub-total Histórico Escolar	Até 4,0

Item do Currículo	Pontuação máxima
1. Artigos e Patentes	até 2,5
1.1. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* A (1,0 por artigo)	até 2,5
1.2. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* B (0,6 por artigo)	até 2,5
1.3. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* C (0,2 por artigo)	até 2,5
1.4. Artigos submetidos, com comprovação da revista (0,2 por artigo)	até 1,0
1.5. Patentes (0,8 por patente)	até 1,0
2. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 2,5
2.1. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,5 por resumo)	até 2,5
2.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,4 por resumo)	até 2,5
2.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos regionais/locais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,2 por resumo)	até 2,5
3. Outras Atividades	até 1,0
3.1. Atividades de docência em nível superior (0,4 ponto por semestre)	até 1,0
3.2. Atividades de iniciação científica (0,5 ponto por cada ano)	até 0,5
3.3. Cursos (0,5 ponto por cada 15 h) e estágios (0,5 ponto por estágio)	até 0,5
3.4. Atividades adicionais relativas à formação acadêmica ou à atuação científica	até 0,5
Sub-total Currículo	Até 6,0

Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar	Pesos
Histórico Escolar	Peso 4,0
Currículo	Peso 6,0

3.1.1.6 – A Área de Titulação receberá pontuação diferenciada pela Comissão, de acordo com sua afinidade com a Área de Materiais.

4 – Resultado

4.1 – O resultado do PSA será expresso pela soma dos pontos obtidos no Currículo e no Histórico Escolar. Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham nota maior ou igual a 6,0 (seis, vírgula zero).

4.2 – Eventuais empates nas notas finais serão resolvidos pela maior pontuação no Histórico Escolar para candidatos ao Mestrado e no Currículo para candidatos ao Doutorado.

4.3 – A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página www.ufpe.br/pgmtr.

5 – Recursos

5.1 – Do resultado final do PSA caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, como estipulado no cronograma (item 3.1 deste Edital), podendo solicitar acesso ao espelho da análise feita de seu pedido.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 10 (dez) as vagas para o Curso de Mestrado e em 10 (dez) as vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados no PSA, obedecidos a ordem de aprovação e o número de vagas. Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula até o término do prazo estipulado neste Edital, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga disponível, mediante confirmação dentro do prazo subsequente, de acordo com o cronograma, item 3.1 deste Edital.

6.2 – De acordo com a Resolução nº 01/2012 do CCEPE, será disponibilizada uma vaga no Curso de Mestrado e outra no Curso de Doutorado (adicionais ao número normal de vagas oferecidas) para servidores ativos da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus a tal vaga adicional, os servidores devem obter aprovação no PSA, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas estabelecido no item 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 – As inscrições deverão ser feitas, de acordo com o disposto nos item 1.3 e 1.4 deste Edital, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais

CCEN – UFPE

Att. Prof. Celso Pinto de Melo

Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n

Cidade Universitária, CEP 50.740-560

Recife – PE, Brasil

e-mail : pgmtr@ufpe.br

Telefone: 55 (81) 2126.8412

Página: www.ufpe.br/pgmtr

Fax: 55 (81) 2126.8412

7.2 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/pgmtr.

7.3 – Os candidatos não classificados poderão obter de volta seus documentos, no prazo entre trinta e sessenta dias após a divulgação do Resultado Final. Após esse período, e a critério do PPGMtr, os documentos não retirados poderão ser reciclados.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita aceitação pelo candidato dos termos do presente edital.

7.5 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.6 – O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE não garante a disponibilidade de bolsas para todos os candidatos aprovados.

7.7 – Dedicção em tempo integral, base teórica sólida em matemática, química e física (nível pré-universitário) e conhecimento intermediário da língua inglesa são fortemente recomendados para o sucesso acadêmico daqueles que venham a ingressar na Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE.

Recife, 08 de novembro de 2017.

Celso Pinto de Melo

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais – UFPE

ANEXO I

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS/CCEN/UFPE

Eu, _____,
(nome social)

_____, graduado (a) pelo (a)
(profissão)

_____,
(instituição e país)

em ____/____/____, ciente dos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de () MESTRADO () DOUTORADO.

Nestes Termos
Pede Deferimento

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM () NÃO ()

É servidor ativo da UFPE: SIM () NÃO ()

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

Nº de Identificação ou RG: _____

Nº de C.P.F.: _____

Data de Nascimento: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone(s): _____

Endereço Eletrônico (e-mail): _____

EM CASO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO:

Nº do Passaporte: _____

Validade do Passaporte: _____

País de origem: _____

Portador de deficiência SIM ___ NÃO ___

Favor especificar _____

ANEXO II

TO THE PRESIDENT OF THE UFPE MATERIALS SCIENCE POST-GRADUATE PROGRAM COMMITTEE

I, _____,
(name, printed)

_____, graduate of
(profession)

_____,
(institution and country)

in ___/___/___ (date of graduation), fully aware of the statute of the Materials Science Post-Graduate Program of this University, respectfully submit my Application to the Program at the level () **MESTRADO (MASTERS)** () **DOUTORADO (DOCTORATE)**.

In these terms, asks for homologation

(place and date)

(signature)

APPLICANT'S ADDITIONAL INFORMATION (PLEASE PRINT):

Requests Fellowship: YES () NO ()

UFPE Active Employee: YES () NO ()

Dedication to the Program: Full Time () Part Time ()

ID Number (if applicable): _____

CPF Number (if applicable): _____

Date of Birth: _____

Place of Birth: _____

Address: _____

City: _____ Country: _____

Postal Code: _____

Telephone(s): _____

e-mail: _____

FOR FOREIGN APPLICANTS:

Passport Number: _____

Issuing Country: _____

Expiration Date: _____

Disability YES ___ NO ___

Please specify _____

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DE CANDIDATO

Disponível em www.ufpe.br/pgmtr - Este formulário pode ser preenchido em letra de forma ou usando um processador de texto.

NOME _____ ---MEST DOUT

ITEM	INFORMAÇÃO ¹	Doc/ Pág ¹	C.S. ²
Graduação em ³			
Instituição / País			
Conceito MEC ⁴			
No. de semestres utilizados / Duração regular do curso em semestres ⁵			
Coefficiente de rendimento / Escala ⁵			
Mestrado em ⁶			
Instituição / País			
Conceito CAPES ⁷			
No. de semestres utilizados / Duração regular do curso ⁸			
Coefficiente de rendimento / Escala ⁸			
Número de semestres em Iniciação Científica ⁹			
Artigo(s) Científico(s) – Qualis A ou B ^{10,11,12}			
Artigo(s) Científico(s) – Qualis C ^{10,11,12}			
Artigo(s) submetido(s) ^{10,11,12}			
Patente ^{10,13}			
Apresentação de trabalho/resumo em congresso local/regional ^{10,14}			
Apresentação de trabalho/resumo em congresso nacional/internacional ^{10,14}			

ITEM	INFORMAÇÃO ¹	Doc/ Pág ¹	C.S. ²
Apresentação de resumo expandido em congresso nacional/internacional ^{10,14}			
Atividades de docência ¹⁵			
Curso(s) ou Estágio(s) ^{16,17}			
Atividades Adicionais ¹⁸			

¹	O preenchimento destas duas colunas é de responsabilidade do candidato; os documentos comprobatórios deverão ser incluídos na ordem em que são listados neste formulário, e numerados no canto superior direito ou canto inferior direito de cada página.
²	Esta coluna deverá ser preenchida pela Comissão de Seleção.
³	Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação.
⁴	Anexar comprovante (página do MEC, declaração do Curso, etc).
⁵	Anexar Histórico Escolar ou declaração do Curso que inclua as informações exigidas.
⁶	Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado.
⁷	Anexar comprovante (página da CAPES, declaração do Curso, etc).
⁸	Anexar Histórico do Mestrado ou declaração do Curso.
⁹	Certificado(s) ou Declaração da Universidade ou Departamento.
¹⁰	Ordenar cronologicamente, do mais recente ao mais antigo.
¹¹	Primeira página do artigo e carta de aceitação ou comprovante de submissão, como aplicável.
¹²	Página da CAPES/WEBQUALIS que liste o periódico e seu Qualis; ou comprovação de Fator de Impacto.
¹³	Especificar se nacional ou internacional e status atual, anexar protocolo/comprovante junto ao INPI.
¹⁴	Anexar comprovante (certificado de apresentação – não será aceito certificado de participação); para conferências internacionais no exterior, cópia do resumo + comprovante de participação serão aceitos.
¹⁵	Anexar comprovante (declaração em papel timbrado do Departamento, com assinatura do responsável).
¹⁶	Apenas cursos com duração igual ou superior a 8 h ou estágio com duração igual ou superior a 1 mês, em área relevante/afim. Listar título do curso e sua duração ou empresa/instituição de realização do estágio e período.
¹⁷	Anexar comprovante(s) em que conste carga horária e período do(s) curso(s) ou estágio(s).
¹⁸	Anexar comprovante(s) da(s) atividade(s) relevante(s).

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA
GEOINFORMAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, ano letivo 2018, Curso de Mestrado, publicado no B.O. Nº 81 de 21/09/2017. Publicado no DOU nº 183 De 22/09/17, Seção 3, pág:72.

Item 6.1 onde se lê:

“6.1 - São fixadas em 19 (dezenove) vagas para o Mestrado, distribuída na Área de Concentração Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados/classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital (Anexo V).”

Item 6.1 Leia-se:

“6.1 - São fixadas em 25 (vinte e cinco) vagas para o Mestrado, distribuída na Área de Concentração Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados/classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital (Anexo V).”

ANEXO V onde se lê:

**ANEXO V - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CIÊNCIAS
GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO	19 (dezenove)

ANEXO V Leia-se:

**ANEXO V - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CIÊNCIAS
GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO	25 (vinte e cinco)

Andréa de Seixas
Coord da PG em Ciências Geodésicas e Tec. Da Geoinformação

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em (NOME DO PROGRAMA/NIVEL) da UFPE –
(CENTRO) - 2018**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 045 de 19 de maio de 2017, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 20 (vinte) e o de Doutorado em 20 (vinte), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	MARCIO DE LUCAS CUNHA GOMES	8,46
2	STÉPHANIE MOURA DE OLIVEIRA	8,20
3	FERNANDO HENRIQUE CASALUNGA	8,05
4	EVERTTON THIAGO RODRIGUES DE LIRA SANTANA	7,97
5	JOSÉ MATHEUS DE ANDRADE MEDEIROS	7,76
6	LUCAS BORBA DE MIRANDA	7,72
7	SIDNEY JOSÉ VASCONCELOS ROSENDO DA SILVA	7,62
8	ELIZA PEREIRA SALVADOR	7,47
9	ULLE RAFAGA CAMPOS E FIGUEIREDO	7,42
10	ERICK PATRÍCIO DE MAGALHÃES VIEIRA	7,33
11	CAIO CAVALCANTE DOS SANTOS	7,31
12	RAISSA SOARES DOS SANTOS VELOZO DA SILVEIRA	7,10
13	LAYS ALVES RODRIGUES	6,93
14	LUIZA VILELA AMELOTTI	6,89
15	RENATA MARIA DE AGUIAR CAVALCANTI	6,81
16	NATÁLIA MARIA GRASSANO CALDAS PACÍFICO	6,56

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS) – Não houve

DOUTORADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	HAÍNA COELHO PEREIRA DA SILVA	8,10
2	JORGE HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA GOMES	7,70
3	DAVID BELTRÃO SIMONS TAVARES DE ALBUQUERQUE	7,56
4	JENIFER QUEILA DE SANTANA	7,10
5	NATÁLIA CORDEIRO GUIMARÃES	6,97
6	GEORGE BRONZEADO DE ANDRADE	6,88
7	MARIA GABRIELLA FIDELIS DE MELO	6,88
8	JOÃO PAULO OCKE DE FREITAS	6,74
9	ANTÔNIO HENRIQUE PIRES DOS SANTOS	6,64
10	JOSÉ FRANCELINO GALDINO NETO	6,64

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS) – Não houve

Gabriela da S. Tarouco
Coordenadora do programa de pós-graduação em Ciência Política/UFPE

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/MESTRADO E DOUTORADO)
da UFPE – (Centro de Biociências) -2018

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 71 de 22/08/2017, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 e o de Doutorado em 15 (com uma vaga institucional), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CÍCERO JOSÉ LUIZ DOS RAMOS ALMEIDA	88,90
2º	ELYS KARINE CARVALHO DA SILVA	83,16
3º	RAYZA HELEN GRACIANO	81,97
4º	SUÉLLEN PEDROSA DA SILVA	81,60
5º	TUANNE DOS SANTOS MELO	80,46
6º	ISABELLA LUIZA RALPH DE OLIVEIRA	79,38
7º	LUCAS EDUARDO BEZERRA DE LIMA	76,14
8º	TIAGO HENRIQUE SOUZA	75,33
9º	ANNA GARIELLY DUARTE NEVES	75,07
10º	SÉRGIO DIAS DA COSTA JÚNIOR	74,85
11º	PALOMA MARIA DA SILVA	73,86
12º	JULIANA SILVA DE SANTANA	73,62
13º	DEYZI CAROLINE DA SILVA BARBOSA	73,40
14º	RAFAEL ARTUR DE QUEIROZ CAVALCANTI DE SÁ	73,15
15º	PALOMA MANUELLE MARQUES DA SILVA	72,60

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
16º	RAMIRES ELOISE QUEIROZ RAFAEL	72,35
17º	RAYRA SIMONELLY RODRIGUES DA SILVA	72,00
18º	TÚLIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA	71,56
19º	SEVERINA DANIELA ALVES DA SILVA	71,24
20º	EDUARDO DA SILVA FRANÇA	70,62
21º	ANDRÉ GONÇALVES BEZERRA JÚNIOR	70,16
22º	ALEXSANDRA FRAZÃO DE ANDRADE	70,01

DOUTORADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	EDVALDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	94,00
2º	ANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	93,16
3º	ROBSON RAION DE VASCONCELOS ALVES	88,90
4º	LUÍS ANDRÉ DE ALMEIDA CAMPOS	87,23
5º	JOELSON GERMANO CRISPIM	86,40
6º	BÁRBARA RIBEIRO ALVES ALENCAR	85,30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
7º	CARLOS VINICIUS JACKES DE OLIVEIRA	85,23
8º	GUSTAVO RAMOS SALLES FERREIRA	84,93
9º	MIRELLA MONTEIRO SILVA	84,40
10º	MARIANA RODRIGUES XAVIER	82,91
11º	EDUARDO PEREIRA DUARTE DA SILVA	82,27
12º	SIBELLE WILLIANE DIAS DOS SANTOS I. ALVES	82,10
13º	ANDERSON RODRIGUES BALBINO DE LIMA	81,52
14º	FLÁVIA MORGANA MONTEIRO	80,57
15º	MARIA ROSANA DE SOUZA FERREIRA	80,56

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
16º	GILBERTO HENRIQUE TELES GOMES DA SILVA	79,35
17º	POLIANA KARLA AMORIM	78,94
18º	RICARDO SÉRGIO DA SILVA	77,00
19º	RAYANE SIQUEIRA DE SOUSA	76,54
20º	DIEGO LEANDRO REIS DA SILVA FERNANDES	76,41
21º	JÉSSICA DE ANDRADE GOMES SILVA	75,93
22º	MAINE VIRGÍNIA ALVES CONFESSOR	75,09
23º	JÉSSICA MARTINS FONTES	74,06
24º	JOSÉ RAFAEL DA SILVA ARAUJO	74,04
25º	AMÁLIA IBIAPINO MOURA	73,72
26º	PEDRO HERLLEYSON GONÇALVES CARDOSO	72,88
27º	DANIELA PEDROSA DE SOUZA	7,02
28º	GRAZIELA CLAUDIA DA SILVA	7,01
29º	ALINE DAYANNA ALVES DE LIMA MARCELINO	7,00

Ranilson de Souza Bezerra
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

PORTARIA N.º5.004, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

ADVERTÊNCIA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de advertência ao servidor Michel Zaidan Filho, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º1132315, lotado no Departamento de História do CFCH/UFPE, pela violação do art. 117, IV, da Lei n.º8.112/90, e ao art. 20, II, e §2º, da lei n.º12.774/2012. (Processo nº 23076.025280/2016-56)

FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS
 Vice-Reitora

PORTARIA DE PESSOAL N.º 019.2017-CAC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: Comissão de Elaboração de Normas e Procedimentos do Controle de Acesso do CAC.

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração de Normas e Procedimentos do Controle de Acesso do CAC instituída na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CAC, realizada em 09 de novembro de 2017:

MEMBROS:

Prof. Elton Bruno Soares de Siqueira, SIAPE: 3227043, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística;

Profa. Thyana Farias Galvão, SIAPE: 1536182, lotada no Departamento de Expressão Gráfica;

Prof. Gustavo Alves Alonso Ferreira, SIAPE: 1893462, lotado no Departamento de Comunicação, do Núcleo de Design e Comunicação, do Centro Acadêmico do Agreste (CAA), Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Música;

Representante Discente (Pós-Graduação) no Conselho Hudson Ramos Santos das Chagas, CPF 095.275.744-39, do Curso de Pós-Graduação em Comunicação.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE